



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Porto Alegre

EDITAL Nº 180 (retificação), de 23 de dezembro 2015

Retificado em 08 de janeiro de 2015

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO ESTACIONAMENTO DESTES CÂMPUS PARA USO DE DISCENTES NO 1º SEMESTRE DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - Câmpus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 11.892/2008, **TORNA PÚBLICO o Edital de distribuição de vagas no estacionamento deste Câmpus, entre seus discentes, para uso no primeiro semestre do ano corrente, nos termos deste Edital:**

1 DAS VAGAS / SELOS DE ESTACIONAMENTO

1.1 Este Edital regulamenta a distribuição, por meio de **sorteio público**, das vagas no estacionamento deste Câmpus, sito à Rua Comendador Manoel Pereira, nº55, Centro Histórico desta Capital;

1.2 Serão sorteados entre os discentes regularmente matriculados **o total de 300 vagas** neste estacionamento, distribuídas conforme quadro abaixo:

| TURNO | PERMANÊNCIA | SELO | VAGAS |
|-------|----------------|------|-------|
| Manhã | 7h00 às 12h30 | AM | 100 |
| Tarde | 12h30 às 18h00 | AT | 50 |
| Noite | 18h00 às 23h00 | AN | 150 |

1.3 Os Selos 2015 terão validade durante todo o período letivo do referido ano, conforme Calendário Acadêmico.

1.4 O Aluno beneficiário do selo, enquanto mantiver vínculo com a instituição, deverá no ato da rematrícula, acessar o menu “**ESTACIONAMENTO**” e atualizar as informações no formulário correspondente.

1.4 Em caso de perda de vínculo e/ou não atualização dos dados pelo aluno, o mesmo perderá o direito de utilização da vaga de estacionamento.

2 DOS PRÉ-REQUISITOS

2.1 Ser aluno com vínculo ativo em pelo menos uma das modalidades de ensino (Cursos Técnicos, PROEJA, Superiores e/ou Pós Graduação) deste Câmpus;

2.2 Estar regularmente matriculado;

2.3 Candidatar-se ao sorteio de vaga/selo exclusivamente para o turno correspondente ao do curso em que está matriculado;

2.4 Possuir originais e/ou cópias simples de toda a documentação necessária para retirada e posse do selo de estacionamento, se sorteado.

3 DAS INSCRIÇÕES PARA O SORTEIO

3.1 As inscrições devem ser realizadas no período de **06/01/2015 a 10/03/2015** , seguindo as seguintes orientações:

- a) Os alunos que fizeram sua rematrícula, deverão acessar no **CAMPUS DIGITAL** o menu “**ESTACIONAMENTO**” e preencher o formulário correspondente;
- b) **Os alunos ingressantes na Instituição**, após realizar a matrícula, deverão aguardar seu cadastramento junto ao Câmpus Digital (que se dará no início das atividades letivas), para poder acessar o menu “**ESTACIONAMENTO**” e preencher o formulário correspondente.
- c) Para os alunos ingressantes e matriculados em chamadas posteriores, que necessitarem de vagas na garagem, será feito um comunicado especial, publicado no site.
- d) **Durante o período de inscrição e distribuição dos selos, os alunos poderão acessar o estacionamento mediante apresentação ao vigilante, do comprovante de matrícula no turno correspondente. Sugerimos que os alunos deixem no carro uma cópia do comprovante de matrícula, para fins de identificação.**

3.2 Não será permitida mais de uma (01) inscrição por aluno; e

3.3 Em nenhuma hipótese serão aceitas inscrições para concorrer à vaga (selo de estacionamento) que não corresponda ao turno de aula em que o candidato está matriculado.

3.4 O aluno bolsista, estagiário, monitor ou ligado algum programa de ensino, pesquisa ou extensão no Câmpus, que justifique a necessidade de freqüência no Câmpus fora do turno regular de aula, deverá fazer pedido junto ao Gabinete da Direção, juntando requerimento com horário especial e anuência da chefia ou professor orientador.

4 DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA RETIRADA DO SELO DE ESTACIONAMENTO

4.1 No momento da retirada, os sorteados deverão apresentar a seguinte documentação (original ou cópia):

- a) **Comprovante de Matrícula** neste Câmpus;
- b) **Carteira Nacional de Habilitação (CNH)** do aluno;
- c) **Certidão de Registro e Licenciamento do Veículo (CRLV)** em nome do aluno ou autorização de uso para o aluno, quando em nome de terceiro

OBSERVAÇÃO: Sendo o veículo de propriedade de terceiro, a respectiva CRLV deve vir acompanhada de **Autorização de Uso de Veículo**, assinada pelo proprietário, bem como de cópia de **documento que o identifique** (Carteira e/ou Cédula de Identidade, Carteiras Profissionais fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, Certificado de Reservista, Passaporte, Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação, com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

5 DO PROCEDIMENTO DE SORTEIO PÚBLICO

5.1 Encerrada as inscrições a listagem de inscritos, será publicada na íntegra;

5.2 O procedimento de sorteio indicará, em correspondência com a relação nominal dos inscritos, a classificação dos candidatos em suas respectivas categorias (turnos Manhã, Tarde e Noite);

5.3 Todos os candidatos serão sorteados a fim de que se estabeleça a ordem da lista de suplência, que será contemplada com a eventual remanescente de vagas por desistência de algum dos classificados ou irregularidade na apresentação dos documentos exigidos destes;

5.4 Data e Hora do Sorteio: **11/03/2013**, segunda-feira, às **15h**;

5.5 Local do Sorteio: Átrio do prédio sito à Rua Coronel Vicente, 281, Centro de Porto Alegre;

5.6 O acesso ao Sorteio Público é livre a quaisquer interessados; e

5.7 Sendo o número de inscritos igual ou inferior ao número de vagas disponíveis, por turno, não haverá sorteio, e os selos serão distribuídos conforme Convocação de Inscritos pela Direção-Geral.

5.7.1 Não havendo necessidade de sorteio será previamente divulgado no site do Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), até às 18h da data do sorteio, um Comunicado aos discentes inscritos.

5.7.2 Após a liberação da listagem dos suplentes, a Coordenação de Infraestrutura dará um parecer à Direção-Geral com relação à viabilidade de atender o quantitativo dos pedidos remanescentes. Em caso de parecer favorável, a Direção-Geral poderá autorizar a distribuição de vagas extras, obedecendo à ordem de suplência do sorteio.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 O Sorteio Público terá seu resultado homologado pela Direção-Geral, sendo considerados **Candidatos Classificados** os 300 primeiros sorteados, para os turnos correspondentes. Os demais candidatos comporão, na ordem do sorteio, a **Lista de Suplentes**.

6.2 A Homologação do Resultado Geral do Sorteio e a Convocação de Classificados serão publicadas no site deste Câmpus (www.poa.ifrs.edu.br), e afixadas no saguão de acesso principal para alunos, **a partir das 18h** do dia **11/03/2015**.

7 DA RETIRADA DOS SELOS

7.1 O período de distribuição dos Selos será de **12/03/2015, terça-feira, a 20/03/2015, das 09h às 19:30h. Para retirada do selo o aluno deverá os documentos listados no item 4.** A retirada dos selos será na SALA 205 do Campus Centro (em frente ao cantina);

7.4. Não será permitida a entrada do veículo que não tiver afixado o selo no vidro. O selo é inalienável, de uso pessoal e intransferível, sendo expressamente proibido seu uso por outra pessoa ou automóvel que não os cadastrados no sistema, sob pena de retenção do mesmo e impossibilidade de concorrer no semestre seguinte.

7.5 A troca de veículo deve ser informada pelo aluno portador do selo à Secretaria Acadêmica, mediante apresentação da CRLV, tal qual descrito no item **4.1**, alínea **c**), deste Edital.

7.6 O selo deve estar fixado, **OBRIGATORIAMENTE**, no pára-brisa do automóvel no lado superior esquerdo, para melhor visualização pelos segurança. Em caso de moto, o condutor deve apresentar o selo à guarda do prédio, em seu acesso.

8 DA REMANESCÊNCIA DE VAGAS E CHAMAMENTO DE SUPLENTES

8.1 Encerrado o período de apresentação da documentação e retirada dos Selos pelos candidatos classificados, havendo vagas remanescentes, será publicada a **Convocação de Suplentes**.

8.2 Os candidatos suplentes convocados para retirada de seus selos deverão fazê-lo mediante apresentação da documentação exigida no **Item 4** deste Edital, no período de **a ser informado na convocação**.

9 DO CRONOGRAMA GERAL

| ETAPA | PERÍODO | HORÁRIO | LOCAL |
|---|---|------------------|--|
| Inscrições | De 06/01 a 10/03/2015 | | SITE- CAMPUS DIGITAL – MENU ESTACIONAMENTO |
| Sorteio | 11/03/2015 | 15H | ÁTRIO do Prédio Sito à Rua Coronel Vicente, 281. |
| Homologação do Resultado Geral do Sorteio e Convocação dos Classificados | 11/03/2015 | a partir das 18h | Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br . |
| Apresentação da Documentação Exigida e Retirada dos Selos de Estacionamento | de 12/03/2015, terça-feira, a 20/03/2015, sexta-feira, | 9h as 19h 30m | A SER DIVULGADO |
| Chamamento de Suplentes | A SER PUBLICADO | | Publicação no website www.poa.ifrs.edu.br |

10 Os casos omissos serão avaliados pelo Diretor-Geral.

Coordenadoria de Infraestrutura e Transportes.
DAP – Diretoria de Administração e Planejamento.
IFRS – Câmpus Porto Alegre.

PAULO ROBERTO SANGOI*
Diretor-Geral
IFRS – Câmpus Porto Alegre
Portaria 14/2013

*A via original assinada encontra-se arquivada na Chefia de Gabinete, disponível para consulta.